

**LEI NR. 1771**

**De 08 de dezembro de 2014**

*"Dispõe sobre denominação do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social que especifica"*

Considerando que a municipalidade quer prestar homenagem à pessoa muito querida pela comunidade, Sr<sup>a</sup> ANA DE SOUZA NETO, mais conhecida como ANA BONFIM, nascida aos 12 de setembro de 1926, falecida em 02 de dezembro de 2001, na cidade de Piquerobi/SP;

Personalidade querida pela comunidade, de família tradicional, exerceu a função de parteira, auxiliando o nascimento de muitas crianças Piquerobienses.

Deixou 06 (seis) filhos, 19 (dezenove) netos, 34 (trinta e quatro) bisnetos e 04 (quatro) tataranetos.

**Valdir Aparecido Lopes**, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**LEI NR 1771 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014**

**Artigo 1º.)**-O prédio do **CRAS- Centro de Referência de Assistência Social** localizado na Rua Presidente Vargas, n. 360, Jardim Alvorada, à contar da promulgação desta lei passará a denominar-se:

**CRAS  
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CASA DA FAMÍLIA  
"ANA BONFIM"**

**Parágrafo único**- Na placa indicativa do referido local deverá constar:

**CRAS  
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CASA DA FAMÍLIA  
"ANA BONFIM"  
Lei Municipal Nr 1771  
De 08 de dezembro de 2014**

**Artigo 2º.)**-As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente suplementadas se necessário.

**Artigo 3º.)**-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 08 de Dezembro de 2014.

**VALDIR APARECIDO LOPES**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada na secretaria administrativa nesta data e afixada em local de costume

**Camila Matheus Giacomelli**  
**Encarregada Procuradoria Jurídica**